

PORTARIA Nº 255/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 628796/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Parecer Técnico nº 039/2016/ASUGP, Dispensar para fins de regularização funcional a partir de 31/12/1990, da Portaria nº 2771/87, publicada no Diário Oficial de 09/09/87, pág. 07, que admitiu o servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 345.798.691-68, para exercer o cargo de vigia, na Escola Estadual de 1º Dr. Louremberg Ribeiro N. Rocha, Município de Colíder-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aed870a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar